

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONCURSO PÚBLICO 3/2014-EBSERH/MCO-UFBA**

**EDITAL Nº. 123 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 – RESULTADO FINAL – RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao cumprimento de sentença nos autos do Processo nº 10561-87.2015.4.01.3300, torna pública a retificação do Edital nº 42, de 16 de dezembro de 2014, visando ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva em empregos da Área Administrativa para nível médio e superior, com lotação na **Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia – MCO/UFBA**, conforme a seguir:

1- No emprego de **Assistente Administrativo (código 206)**, alterar a nota final da candidata Ubiracira Lima dos Santos, inscrição nº 96103354, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 61 (sessenta e um) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 2,00 (dois) pontos, nota final no concurso 63,00 (sessenta e três) pontos e ordem de classificação no certame a vaga a que concorre 108ª (centésima oitava) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Ubiracira Lima dos Santos	96103354	Assistente Administrativo	0,00	0,00	0,00	61	61,00	159ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Ubiracira Lima dos Santos	96103354	Assistente Administrativo	2,00	0,00	2,00	61	63,00	108ª

2- Os candidatos que na forma do Edital nº 42, de 16 de dezembro de 2014, encontravam-se entre 108ª (centésima oitava) posição e a 159ª (centésima quinquagésima nona) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 108ª (centésima oitava) posição passa para 109ª (centésima nona) posição, e assim sucessivamente, até a 159ª (centésima quinquagésima nona) posição que passa para 160ª (centésima sexagésima) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 42, de 16 de dezembro de 2014, bem como publicações anteriores.

OSVALDO DE JESUS FERREIRA  
Presidente da EBSERH